



ATO DELIBERATIVO TRT5-SAÚDE Nº 09, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015

Torna nulo o Ato Deliberativo TRT5 - Saúde
nº 8

A PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO PROGRAMA TRT5 – SAÚDE no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, c/c XI, do art. 50 do Regulamento do Programa de Assistência à Saúde do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região,

Considerando a necessidade de modificação do fluxo do processo de trabalho, regulamentação e avaliação do impacto da demanda sobre a saúde financeira do programa;

Considerando as responsabilidades afetas à utilização dos recursos provenientes da conta privada do programa;

R E S O L V E:

Art.1º – Tornar nulo o Ato Deliberativo TRT5 - Saúde nº 8.

Art.2º - Esta norma entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 16 de setembro de 2015.

NÉLIA DE OLIVEIRA NEVES

Desembargadora Presidente do Conselho Deliberativo do Programa TRT5– Saúde

Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 16.09.2015, página 15, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Silene Caldas, Chefe do Núcleo de Divulgação – TRT5

Firmado por assinatura digital em 18/09/2015 16:21 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por SILENE BAHIA CALDAS. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10115091801458337980.

Firmado por assinatura digital em 16/09/2015 14:01 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por NÉLIA DE OLIVEIRA NEVES. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10115091601456080606.